

Considerando que importa abrir um novo ciclo com renovados mandatos após a referida alteração dos estatutos da FEPM, dando um claro sinal de confiança na continuidade da política da Educação relativamente à manutenção e desenvolvimento da FEPM, necessário à implementação do plano estratégico e de ação a médio/longo prazo delineado pelo conselho de administração em funções, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º dos Estatutos da FEPM, publicados na sua versão integral no Boletim Oficial de Macau, n.º 5, II série, suplemento, de 3-2-2016, designo, em representação do Estado Português, as seguintes individualidades como membros do conselho de administração da Fundação Escola Portuguesa de Macau:

- a) Roberto da Luz Carneiro, com a qualidade de presidente;
- b) António Raúl da Costa Tóres Capaz Coelho; e
- c) José Luís Sales Marques.

2 — O mandato dos administradores ora designados é de 3 anos, renovável automaticamente por períodos de um ano, se não houver lugar a nova nomeação até aos 30 dias úteis imediatamente anteriores ao termo do mandato em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

9 de outubro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

210002319

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 13690/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete a licenciada Tânia Andreia da Conceição Marques de Freitas.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido Decreto-Lei, a designada desempenhará as suas funções na área jurídica.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunta, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de novembro de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

7 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Identificação:

Nome: Tânia Andreia da Conceição Marques de Freitas
Data de nascimento: 02.11.1977
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Lisboa

2 — Formação académica:

Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais; Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Lisboa; 2014.
Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública; Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Lisboa; 2008.
Pós-Graduação em Direito Administrativo; Cine-Fórum Funchal/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; 2003.
Pós-Graduação em Fiscalidade; Cine-Fórum Funchal/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; 2001.
Licenciatura em Direito; Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Menção de Ciências Jurídicas; 1995-2000.

3 — Percurso profissional:

De agosto de 2015 a novembro de 2016: Advogada em prática individual.

De janeiro de 2009 a julho de 2015: Advogada — associada; Abreu & Associados Sociedade de Advogados, RL.

De outubro de 2011 a dezembro de 2012: Advogada — associada; Abreu & Associados Sociedade de Advogados, RL.; destacada na C & C Advogados, Macau, China.

De junho 2003 a dezembro 2008: Advogada — associada; Silva, Marques, Vieira, Freitas, Tropa, Silva e Associados, Sociedade de Advogados.

De janeiro de 2001 a maio de 2003: Advogada — estagiária; Silva, Marques, Vieira e Associados, Sociedade de Advogados.

4 — Publicações:

“A Compensação e a Indemnização pelo Sacrifício de Direitos Urbanísticos”, 1.ª Edição da Revista Pensar Direito — Centro de Reflexão, Estudo e Difusão do Direito de Macau (CRED — DM) da Fundação Rui Cunha, 2012.

210003948

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas — Seixal

Aviso n.º 14090/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, de 04/11/2016, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 18 de outubro de 2016, publicado em 20 outubro de 2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional desta Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 1824/2016/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 6 de outubro de 2016, para os efeitos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 — Local de trabalho — Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, sita na Avenida 25 de Abril, Torre da Marinha, 2840-400 Seixal.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;